



**XVIII Congresso Internacional de Custos
XXX Congresso Brasileiro de Custos**
15 a 17 de novembro de 2023
Natal / RN / Brasil



A Méthode G.P. (Método UP' UEP) - um método de custeio ímpar

Ronald Ivar Kamp (Kamp) - ronald@kampconsulting.com.br

Resumo:

A repetição de estratégias erradas, fizeram com que a Méthode G.P. na França e o Método UP'/UEP - denominação local para a Méthode G.P., no Brasil, traçassem histórias semelhantes; nas quais ao invés de seus criadores e divulgadores contribuírem pro ativamente para sua justa maior utilização no meio empresarial e acadêmico, prejudicaram-na enormemente, fazendo com que este método deixasse de ocupar seu justo lugar no rol de grandes ferramentas de gestão corporativa até os dias atuais.

Palavras-chave: *Méthode G.P. Georges Perrin. Método UEP. Unidade de Esforço de Produção. Custos industriais.*

Área temática: *Metodologias de ensino e pesquisa em custos*

A Méthode G.P. (Método UP' / UEP) – um método de custeio ímpar. Erros estratégicos repetidos, em diferentes épocas.

RESUMO

A repetição de estratégias erradas, fizeram com que a *Méthode G.P.* na França e o Método UP'/UEP – denominação local para a *Méthode G.P.*, no Brasil, traçassem histórias semelhantes; nas quais ao invés de seus criadores e divulgadores contribuírem pro ativamente para sua justa maior utilização no meio empresarial e acadêmico, prejudicaram-na enormemente, fazendo com que este método deixasse de ocupar seu justo lugar no rol de grandes ferramentas de gestão corporativa até os dias atuais.

Palavras-chave: *Méthode G.P.* Georges Perrin. Método UEP. Unidade de Esforço de Produção. Custos industriais.

Área Temática: Metodologias de ensino e pesquisa em custos.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é mostrar de forma cronológica revisar os fatos ocorridos nestes quase 90 anos de história e juntamente, a curiosa repetição de partes da história da *Méthode G.P.* em seu país de origem – França – e do Método UP'/UEP no Brasil. Isto foi constatado através de pesquisas realizadas na França e no Brasil.

O Método UEP é em sua essência a tradução da *Méthode G.P.*; apenas com alguns complementos, organicamente agregados com o passar das décadas através da evolução dos cálculos de custos e da constatação de suas potenciais ampliações de uso, em indústrias e prestadoras de serviços.

Os erros de estratégia feitos pelo seu criador e depois pela sua viúva, foram aparentemente absorvidos inconscientemente por aquele que dedicou a última parte de sua vida profissional para sua divulgação e aplicação no Brasil.

Em 2023 abre-se uma janela de oportunidades, através da qual esperamos poder começar a ampliar o merecido horizonte desta magnífica obra de um engenheiro que se dedicou profundamente a melhorar de forma técnica e científica, às formas de cálculos dos custos de processos fabris. Na vida prática se vê que o “chão de fábrica” é o mais complexo e desafiador elo na cadeira da gestão industrial.

Depois de muitas pesquisas e embasado no cruzamento de dados e cronologia, busca-se fazer aqui, com este estudo, uma correção de rumo, na história da *Méthode G.P.* e o Método UEP no Brasil.

2 FRANÇA – A “MÉTHODE G.P.”, “UP” E “UVA”

1891, 6 de novembro. Nasce Charles Paul **Georges Perrin**, em Chalon-sur-Saône, França.

1919, G. Perrin se forma em engenharia na École Centrale

1920 a 1925 – G. Perrin vem ao Brasil trabalhar como engenheiro na empresa Irmãos Lage, no Rio de Janeiro. A empresa pertencia à família de seu cunhado, Jorge M. Lage casado com sua irmã Elisabeth Perrin. O Grupo Lage tinha diversos

segmentos de atuação, dentro os quais a navegação, salinas e minas de ferro e carvão.

1938 – G. Perrin conclui seus estudos e apresenta publicamente a *Méthode G.P.* e faz sua primeira implantação numa pequena empresa de calefatores.

1945 – Com o final da 2ª Guerra Mundial e o início do Plano Marshall teve dificuldades em encontrar novos clientes para seu método de custeio, por conta da pressão política ao uso de tecnologias americanas na Europa, como pré-requisito para a obtenção de recursos para a reconstrução das indústrias francesas no pós-guerra. Perrin é apresentado a Yves de La Villeguérin – sócio da empresa de auditoria e consultoria **Fiducia**, de Paris e iniciam uma parceria para a divulgação da G.P. entre seus clientes espalhados por toda a França.

1951 – G. Perrin publica o artigo “*Bases doctrinales de la Méthode GP et ses conséquences pratiques*”. Neste artigo ele curiosamente enfoca na confidencialidade do funcionamento da montagem da G.P.; falando de suas grandes virtudes de seu uso, porém deixando uma “caixa preta” quanto ao *know-how* de sua elaboração, com o aparente propósito de manter para si com exclusividade o conhecimento de elaboração da unidade GP.

1953 – somente então G.Perrin começa com uma divulgação mais intensa de sua nova metodologia, através de *papers*, palestras e reportagens.

1956 – Georges Perrin fica seriamente enfermo e se afasta gradativamente das atividades profissionais.

1957 – Suzanne Perrin assume as atividades da empresa “**La Méthode GP**” e G.Perrin e se afasta em definitivo por conta de sua grave enfermidade.

1958, 5 de fevereiro. Falece Georges Perrin.

1962 – Suzanne P. publica o livro “*Prix de Revient et Contrôle de Gestion par la Méthode GP*”, pela Editora Dunod, Paris. Este livro recebeu o prefácio escrito por um grande amigo de G. Perrin: François Peugeot – presidente da Federação das Indústrias Mecânicas e de Transformação de Metais da França.

1969 – Suzanne P. licencia, em troca de royalties, a entidade sem fins lucrativos “*Institut d’Etudes et de Mesure de Productivité*” (IEMP) para promoverem e divulgarem a GP, porém por ser uma entidade sem fins lucrativos, não alcançou os objetivos esperados e o contrato foi rescindido em 1971.

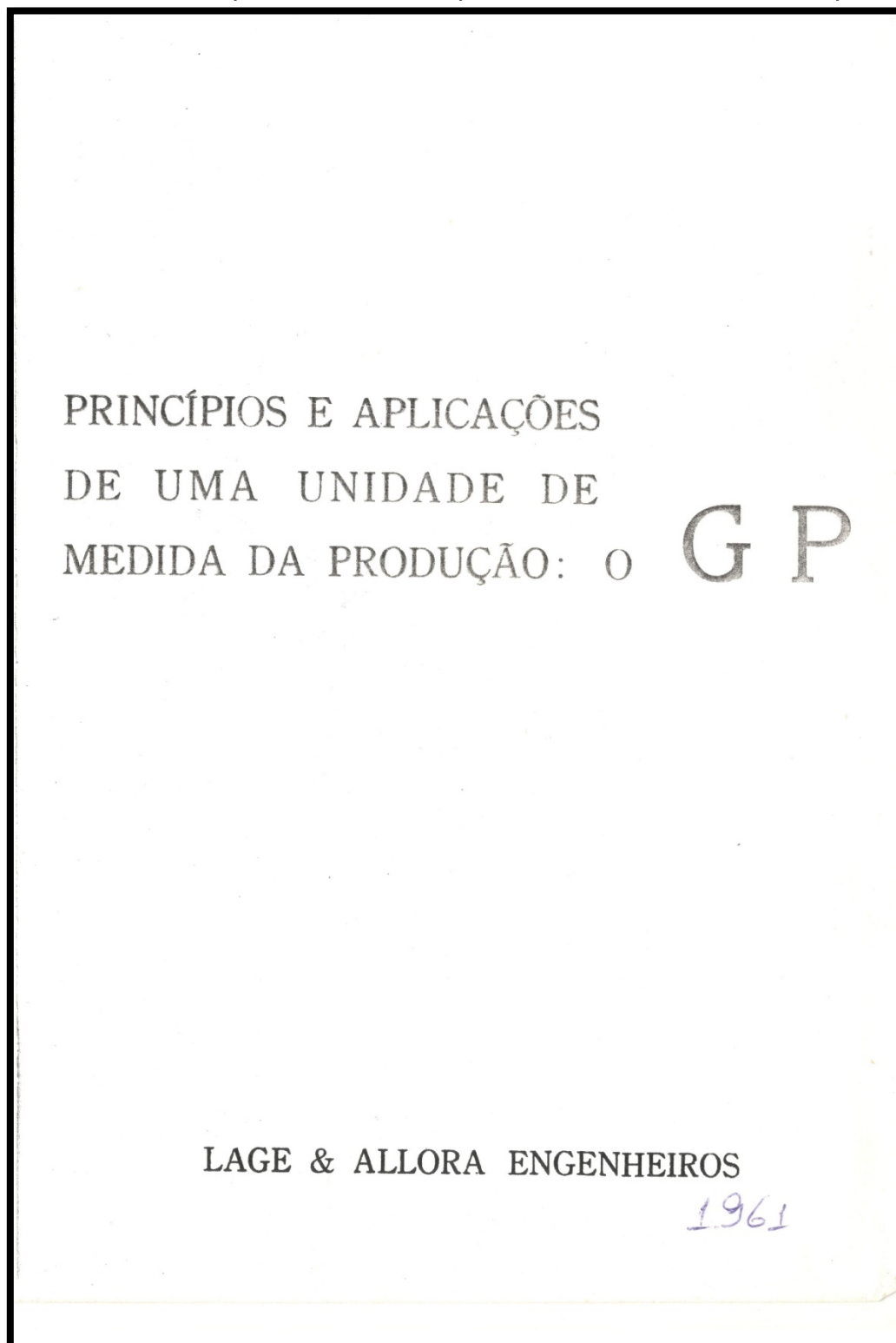
1975 – Nova parceria exclusiva, agora com a consultoria “*Les Ingenieurs Associés*” (**LIA**), na qual Suzanne – já com idade bastante avançada – proibiria Jean Fievéz e Robert Zaya (**LIA**) de fazerem qualquer tipo de mudança ou aperfeiçoamento da *Méthode GP* original. Em 1977 o contrato entre ambos foi encerrado e a **LIA**, em respeito ao contrato original, deixou de usar o nome “**GP**” e passou a chamá-la de **UP** – *Unité de Production* (Unidade de Produção) e a partir de 1995 passaram a usar a denominação **UVA** – *Unité de Valeur Ajoutée* (Unidade de Valor Agregado), encerrando assim a semelhança com a nomenclatura original.

3 BRASIL – “MÉTODO GP”, “PERRIN-ALFRAND”, “TECNOSUL-ALFRAND”, UP’ E UEP

1920-1925 – Georges Perrin trabalha no Grupo Lage no Rio de Janeiro

1961 – Publicado o livreto de 48 páginas “**Princípios e Aplicações de uma Unidade de medida da Produção: o GP**”, pela empresa **Lage e Allora Engenheiros**. Henrique Victor Lage – sobrinho de G. Perrin (filho de Elisabeth Perrin e Jorge Lage) e Franz Allora foi aparentemente seu sócio neste período. Curiosamente este livreto – nem mesmo a relação de sócios entre Henrique e Franz – não foram mencionados

por F. Allora em nenhum momento de sua vida, em seus artigos e livros por ele publicados, nem sequer a seu sócio a partir de 1981, Ernst Otto Kamp.



Figuras 1 e 2 – Capa e última página (pg. 48) do artigo publicado em 1961 por Henrique Victor Lage e Franz Allora para divulgação da GP no Brasil. Fornecido por J. Fievez/LIA.

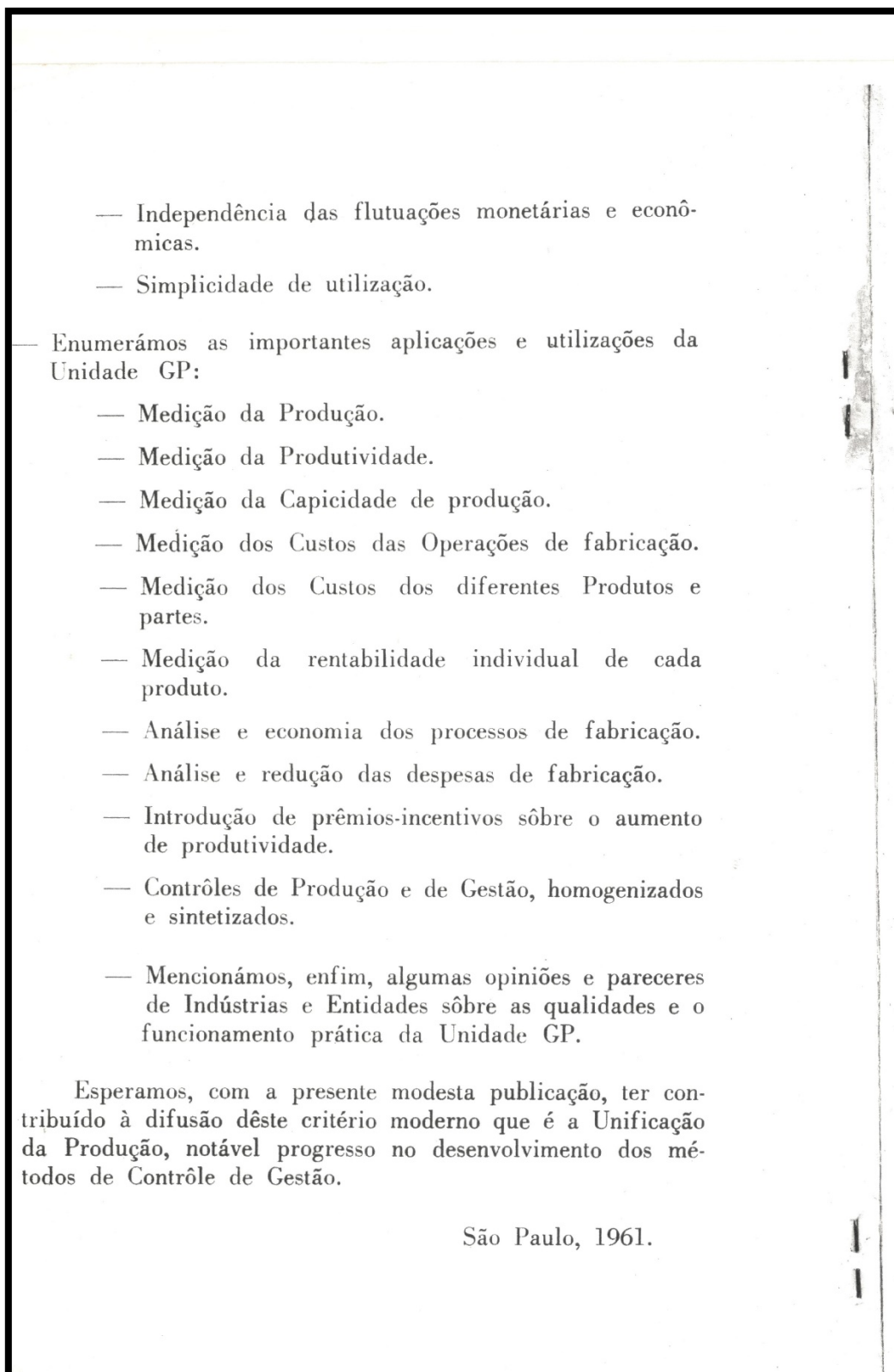


Figura 2 – Última página (pg. 48) do artigo publicado em 1961 por Henrique Victor Lage e Franz Allora para divulgação da GP no Brasil. Fornecido por J. Fievez/LIA.

1962 – Ricardo Cabral de Carvalho, em conjunto com Prof. Américo O. Campiglia (USP) e Dr. Affonso Campiglia (Diretor do CENPI) publicam na revista CENPI artigo “G.P. – Um método que facilita o conhecimento do custo de cada produto fabricado”

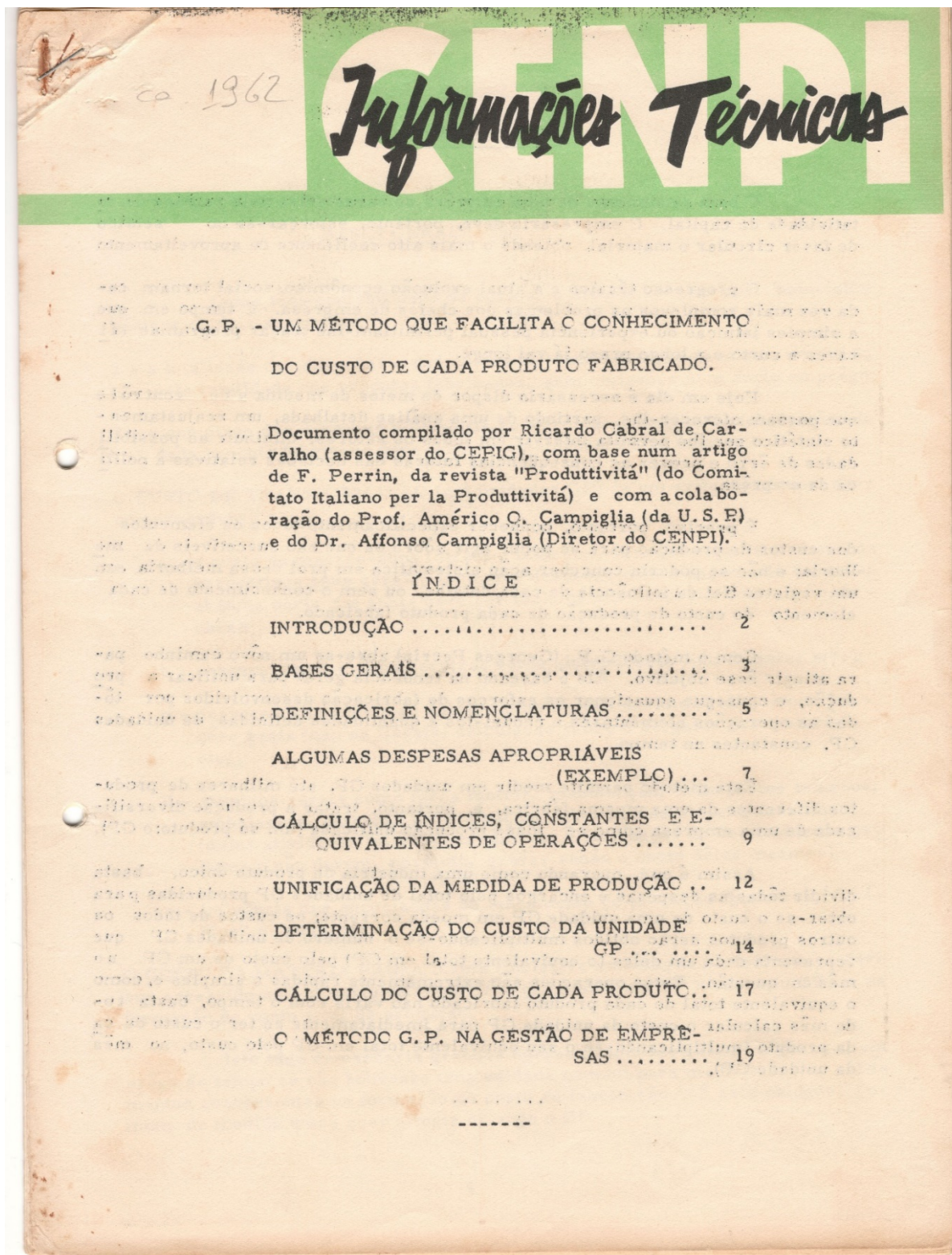


Figura 3 – Capa da Revista “Informações Técnicas”. CENPI, 1962

1966 – O artigo de 1962 é novamente publicado na revista CENPI, do Centro Nacional de Produtividade na Indústria.

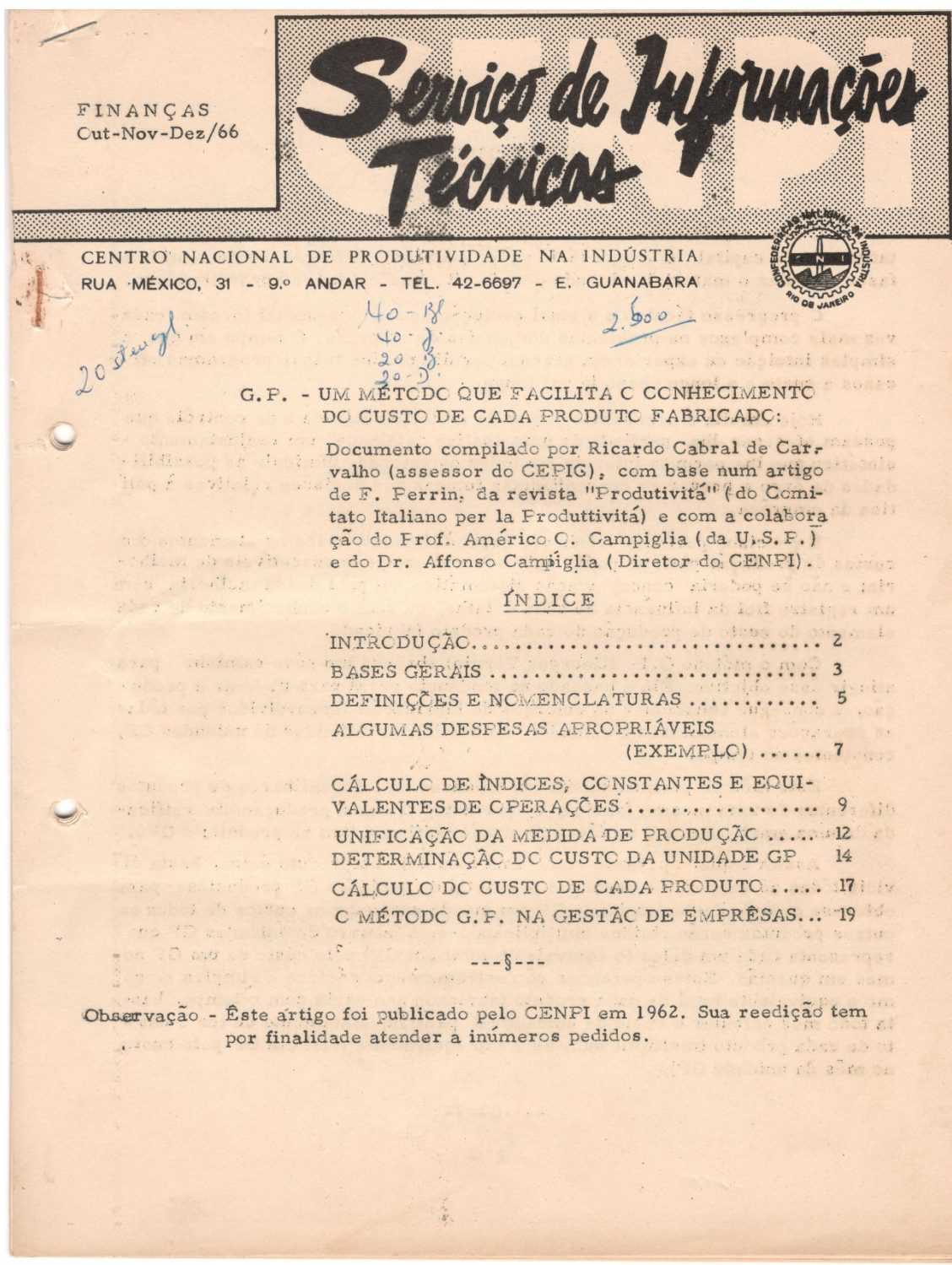
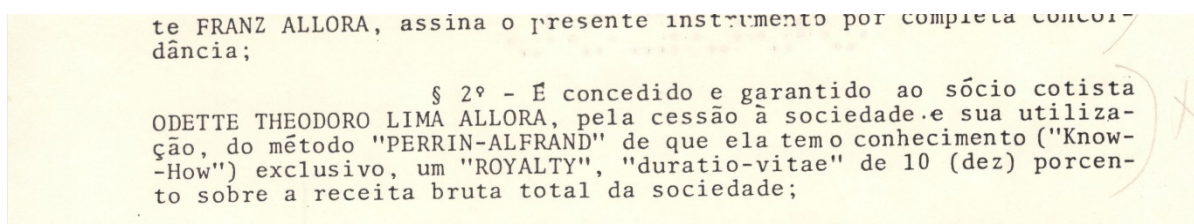


Figura 4 – Capa da Revista “Serviço de Informações Técnicas”. CENPI, 1966

1975 – F. Allora, após aposentar-se, muda de São Paulo/SP para Blumenau/SC e inicia uma empresa de consultoria, prestando consultoria para empresas com base no “**Método Perrin-Alfrand**” e implementa a metodologia na empresa Kohlbach Motores em Jaraguá do Sul/SC.

1981 – Detlev Kahrbeek, um consultor empresarial em conversa com Ernst Otto Kamp, à época consultor financeiro em indústrias na região norte de SC, menciona seu amigo F. Allora que trabalhava com uma metodologia de custeio muito interessante, porém estava em sérias dificuldades financeiras em sua empresa. Depois de serem apresentados, Ernst Otto Kamp e Franz Allora se tornam sócios, onde E.O. Kamp traz muitos de seus clientes anteriores, para a nova empresa de consultoria. Franz se ocupava principalmente com a publicação de artigos e livros, bem como a divulgação no meio acadêmico, já que F. Allora também era professor universitário em Blumenau. Já Ernst Otto se ocupava especialmente com as apresentações do método para potenciais clientes e também com a execução dos trabalhos nos clientes.

F. Allora afirmava que havia obtido do engenheiro suíço Ludwig Alfrand, a autorização exclusiva para a comercialização do Método “Perrin-Alfrand” no Brasil – conforme constava no Contrato Social de constituição da empresa posteriormente fundada por F. Allora e E.O. Kamp em 1981; porém não há nenhum registro da existência de um engenheiro L. Alfrand, relacionado ao método desenvolvido por G. Perrin. Isto parecia ser uma tentativa de dissociar este Método, do Método G.P., por algum motivo até hoje desconhecido. Curiosamente, a mãe de F. Allora era suíça e ALFRAND tem grande semelhança fonética com seu nome **ALL**ora **FRAN**z.



te FRANZ ALLORA, assina o presente instrumento por completa concordância;

§ 2º - É concedido e garantido ao sócio cotista ODETTE THEODORO LIMA ALLORA, pela cessão à sociedade e sua utilização, do método "PERRIN-ALFRAND" de que ela temo conhecimento ("Know-How") exclusivo, um "ROYALTY", "duratio-vitae" de 10 (dez) por cento sobre a receita bruta total da sociedade;

Figura 5 – Pág. 5 do Contrato Social, 01 de setembro de 1983

1994 – Franz A. encerra unilateralmente a sociedade com Ernst Otto K.

1994 – Ernst Otto dá continuidade a suas atividades, fundando uma nova empresa de consultoria em conjunto com seu filho, Ronald.

1996 – O filho de F. Allora abre processo contra o ex-sócio E.O. Kamp reivindicando para si, a propriedade exclusiva do Método UP' / UEP.

2002 – Em 30/10/2002 o juiz C. V. Helfenstein julga como improcedente o pedido formulado neste processo (011.99 004054-3). Allora recorre ao STJ.

2006 – Em 30/10/2006 a ministra Nancy Andrighi do STJ rejeita pedido de causa à V. Allora (AI-798.889 - SC (2006/0159594-3). Allora recorre ao STF.

2008 – Em 19/12/2008 a ministra Ellen Gracie dá por encerrado o processo, conforme a lei 9279 do INPI:

Seção II / Dos Sinais Não Registráveis Como Marca / Art. 124. Não são registráveis como marca: ... XVIII - termo técnico usado na indústria, na ciência e na arte, que tenha relação com o produto ou serviço a distinguir”.

2009 – Em visita à Paris, França, Ronald I. Kamp reuniu-se com Jean Fievéz – fundador da empresa de consultoria **LIA – Les Ingénieurs Associés**. J. Fievéz trabalhou com Suzanne Perrin confirmou que diferente do que muitas vezes foi afirmado em publicações no Brasil, Franz A. nunca trabalhou com Georges ou Suzanne Perrin.

2012 – Herdeiro de F. Allora reivindica novamente para si a propriedade e exclusividade sobre os termos “Método UP” e “Método UEP”, agora com base em pedidos de registro destes termos como Marca Registrada. Os mesmos haviam sido aprovados pelo INPI por falta de questionamento de terceiros quanto aos pedidos

feitos. Assim que a Kamp foi intimada, iniciamos o processo de pedido de cancelamento junto ao INPI, dos registros concedidos inicialmente como “marca” para os termos UP’ e UEP, pois não se tratava de meros nomes/marcas, mas sim dos termos que identificam a metodologia UEP.

2018 – Em 08/03/2018 Anulação dos referidos registros junto ao INPI, pelo TRF2.

2023 – Em 29/06/2023 Confirmação definitiva (Procedimento Comum Cível nº 0001311-76.2011.8.24.0008/SC) de que as denominações **Método UP’** e **Método UEP** não são patenteáveis – da mesma forma que os termos “ABC”, “BCS”, “Centros de Custo”, “RKW”, etc.

CONCLUSÃO

Por muitos anos tanto o criador – G. Perrin, quanto sua viúva Suzanne Perrin buscaram perpetuar uma exclusividade quanto ao direito sobre o funcionamento da *Méthode G.P.*.

Da mesma forma, Franz Allora por alguma razão desconhecida tentou trazer para si – através de um personagem fictício – Ludwig Alfrand, a propriedade exclusiva sobre o *know-how* do Método Perrin-Alfrand e posteriormente o termo identificador da metodologia – **Método UP’** e **Método UEP**.

Infelizmente isto trouxe apenas insegurança para profissionais, pesquisadores e entusiastas desta metodologia, para poderem divulgar mais aberta e livremente os grandes benefícios de seu uso na gestão de empresas.

Em 2023 a justiça brasileira deu por encerrado este caso, reconhecendo que os termos UP’ e UEP são de domínio público, sem direito a exclusividade no uso dos termos.

Cada pessoa, cada empresa que estuda, desenvolve, questiona e divulga os princípios corretos da UEP, contribuem para o melhor uso e divulgação do potencial de aplicação desta metodologia tão fascinante, desafiadora e abrangente: o **Método GP / UEP**.

REFERÊNCIAS

Levant, Yves, de La Villarmois, Olivier (2005) Georges Perrin and the GP cost calculation method: the story of a failure. *Communication Australie*. 25p.

Artigos de publicações relativas a eventos:

Rocha, E., Blajberg, C., Ouchi, C., Ballvé, F., Soares, J., Bellia, L., & Leite, M. (1999, setembro). Cultura e consumo: um roteiro de estudos e pesquisas. *Anais do Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração*, Foz do Iguaçu, PR, Brasil, 23.

Livros:

Perrin, George (1963). *Prix de Revient et Contrôle de Gestion par la Méthode G.P.*. Ed. Dunod, Paris, FR.

Perrin, Georges (1971) 2ª. Edición. *Control de Costes por el Medoto GP*. Madrid, ES. Iberico Europea de Ediciones.

Fievez, J., Kieffer, J.-P., Zaya, R, (1999). *La Méthode UVA*. Paris, FR, Dunod.

Allora, Franz (1988). "Controle de Produção Unificado e o Computador" - São Paulo: Pioneira.

Fernandes, Joaquim (2018). Engenharia de Custos Industriais. Jaraguá do Sul, SC. Rastros.

Teses e dissertações:

Bornia, A. C. (1995). MENSURAÇÃO DAS PERDAS DOS PROCESSOS PRODUTIVOS: UMA ABORDAGEM METODOLÓGICA DE CONTROLE INTERNO. Florianópolis, SC. Dissertação de doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina.

ANEXO 1

Yves Levant et Olivier de La Villamois (2005). Capa do artigo de 24 págs.
“Georges Perrin e o método de cálculo de custos GP: a história de um fracasso”.

Georges Perrin and the GP cost calculation method: the story of a failure

Yves Levant, PESOR
Faculté Jean Monnet de Sceaux
54, boulevard Desgranges - 92331 Sceaux Cedex - France
ylevant@nordnet.fr

Olivier de La Villamois, GREMCO/CLAREE
IAE - Université des Sciences et Technologies de Lille
104, avenue du Peuple Belge - 59043 Lille Cedex - France
Tel: (33) 0 3.20.12.24.82 - Fax: (33) 0 3.20.12.34.00
Olivier.de-La-Villamois@univ-lille1.fr

Abstract: After World War II, different methods were developed to reply to certain limits to the homogeneous section method. The common point of these methods is to provide a more accurate analysis that remains easy to apply. The GP method developed by Georges Perrin is the one that was the most successful. However, despite its advantages, it is surprising that this success was not greater.


ANEXO 2

Resumo do acompanhamento processual – 1º. Processo iniciado em 1996 e encerrado em 2008, envolvendo a questão de propriedade dos termos **UP'** e **UEP**.

Acompanhamento Processual :: STF - Supremo Tribunal Federal					Page 1 of 1	
Acompanhamento Processual					CENTRAL DO CIDADÃO MAPA DO PORTAL	
AI/649617 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Janeiro de 2009 - 09:59					Favoritos: ▼	
Origem:	SC - SANTA CATARINA					
Relator:	MIN. ELLEN GRACIE					
Relator para acórdão						
AGTE.(S)	TECNOSUL ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA E OUTRO(A/S)					
ADV.(A/S)	MÁRCIA STELLA MEIRINHO KLEMZ E OUTRO(A/S)					
AGDO.(A/S)	KAMP CONSULT LTDA E OUTRO(A/S)					
ADV.(A/S)	MARCELLUS AUGUSTO DADAM E OUTRO(A/S)					
Andamentos	DJ/DJe	Jurisprudência	Deslocamentos	Detalhes	Petições	Recursos
Data	Andamento	Órgão Julgador	Observação	Documento		
19/12/2008	Negado seguimento	MIN. ELLEN GRACIE				
22/06/2008	Conclusos ao(à) Relator(a)					
08/05/2008	Conclusos ao(à) Relator(a)					
07/05/2008	Distribuído		MIN. ELLEN GRACIE			
06/05/2008	Remessa		dos autos à Seção de Distribuição.			
24/04/2008	Publicação, DJE		DJE nº 73, divulgado em 23/04/2008. Da decisão de 24/03/2008.	Despacho		
17/04/2008	Reconsideração	PRESIDÊNCIA	Em 24/03/2008 da decisão de 08/02/2007.			
13/03/2007	CONCLUSOS À PRESIDÊNCIA					
13/03/2007	CERTIDÃO		CERTIFICO E DOU FÉ QUE, ATÉ 12/03/2007, A AGRAVANTE TECNOSUL ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. NÃO INTERPÔS RECURSO DE QUALQUER ESPÉCIE À DECISÃO DE 08/02/2007 (FL. 222).			
09/03/2007	INTERPOSTO AGRAVO REGIMENTAL		JUNTADA PETIÇÃO: 25000/2007 EM 05/03/2007.			
09/03/2007	JUNTADA		DA PETIÇÃO FAX Nº 23336/2007 EM 05/03/2007.			
09/03/2007	PUBLICACAO, DJ:		EM 22/02/2007 DA DECISÃO DE 08/02/2007.			
09/03/2007	DECISÃO DA PRESIDÊNCIA - NEGADO SEGUIMENTO		EM 08/02/2007.			
09/03/2007	PETIÇÃO		25000/2007, de 28/02/2007 - VALERIO ALLORA - AG.REG.NO AGRAVO DE INSTRUMENTO.			
09/03/2007	PETIÇÃO					
07/03/2007	REGISTRADO		MINISTRO PRESIDENTE			
22/02/2007	PUBLICACAO, DJ:		Protocolo			
08/02/2007	DECISÃO DA PRESIDÊNCIA		"Nego seguimento ao agravo."			
24/01/2007	PROTOCOLADO					

ANEXO 3


08/03/2018 – Decisão do TRF 2 cancelando os registros inicialmente feitos pela parte apelante das marcas **UP'** e **UEP**.

	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO 1ª TURMA ESPECIALIZADA	
N. PAUTA: NR. PAUTA: 234	N. ATA 234	TRF2
0100640-22.2012.4.02.5101 (2012.51.01.100640-7) Apelação Cível - Turma Especialidade I - Penal, Previdenciário e Propriedade Industrial		Fls 1527
PAUTA: 08/03/18	JULGADO: 08/03/18	
RELATOR(A): ABEL GOMES PRESIDENTE DA SESSÃO : DES.FED. ANTONIO IVAN ATHIÉ PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA: Dr(a) VAGNER LEÃO DA COSTA		
AUTUAÇÃO APTE : TECNOSUL CONSULTING LTDA ADVOGADO : GIANCARLO DEL PRA BUSARELLO APDO : KAMP CONSULT LTDA ADVOGADO : MARIA INEZ ARAUJO DE ABREU e outro APDO : INPI-INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL PROCDDOR : PROCURADOR FEDERAL		
CERTIDÃO		
Certifico que a Egrégia 1ª TURMA ESPECIALIZADA ao apreciar os autos do processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:		
A Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Exmo. Sr. Relator.		
Consigna-se, de ofício, que o Exmo. Sr. Desembargador Federal em exercício Flavio Oliveira Lucas restou vinculado ao julgamento do presente recurso em conformidade com o disposto nos atos números TRF2-ATP-2018/00046, de 02/02/2018, disponibilizado no e-DJF2R, Caderno Administrativo, de 06/02/2018, fls. 1 e 2 e TRF2-ATP-2018/00066, de 1º de março de 2018, disponibilizado no e-DJF2R, Caderno Administrativo, de 7 de março de 2018, fl. 8, retificado pelo ATO Nº TRF2-ATP-2018/00083, de 9 de março de 2018, disponibilizado no e-DJF2R, Caderno Administrativo, de 14 de março de 2018, fl. 4.		
Votou o(a) ou Votaram os(as) J.F. CONV. FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, DES.FED. PAULO ESPIRITO SANTO e DES.FED. ANTONIO IVAN ATHIÉ.		
Ausente, justificadamente, o(a) ou Ausentes, justificadamente, os(as) DES.FED. ABEL GOMES.		
<small>Assinado eletronicamente: Certificação digital pertencente a SANDRO VIEGAS DA SILVA Documento No: 810380-81-0-1527-2-636200 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade</small>		

ANEXO 4

03/07/2023 – Conclusão do processo iniciado em 2012, pós definição do TRF 2, confirmando veredito de cancelando os registros inicialmente feitos pela parte autora das marcas **UP'** e **UEP**. Os referidos termos ficam, portanto, livres para uso público.

03/07/2023, 11:41 310045208200 - eproc -



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Rua Zenaide Santos de Souza, 363, sala 14 - Bairro: Velha - CEP: 89036-901 - Fone: (47)3321-9395 -
www.tjsc.jus.br - Email: blumenau.civel4@tjsc.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0001311-76.2011.8.24.0008/SC

AUTOR: TECNOSUL CONSULTING LTDA - EPP
AUTOR: VALERIO ALLORA
RÉU: KAMP CONSULT LTDA
RÉU: RONALD IVAR KAMP
RÉU: SPZ EMPREENDIMENTOS
RÉU: ECR CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

ATO ORDINATÓRIO

As partes ficam intimadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o retorno dos autos da segunda instância.

Ficam intimadas, ainda, de que eventual cumprimento de sentença deverá ser autuado como processo individualizado, bem como instruído com todos os documentos necessários (procurações/substabelecimentos, citação, sentença, acórdão, certidão/evento de trânsito em julgado e demais documentos necessários - Orientação CGJ n. 56).¹

1. Item 1, da Orientação CGJ n. 56: "1. Os cumprimentos de sentença devem tramitar com numeração própria, distribuídos por dependência e diretamente no eproc, sendo desnecessária a evolução de classe do processo originário." ↩

Documento eletrônico assinado por **LARISSA BATISTA DA SILVA**, Estagiária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310045208200v2** e do código CRC **47665b0b**.

0001311-76.2011.8.24.0008 310045208200.V2

https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=minuta_imprimir&acao_origem=acessar_documento&hash=79e838aa098ae9572be3684... 1/2